

<u>nara Municipal de Baruer</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

	Fls:		0			<u> </u>	
-	Proc.	N° <u>/</u>	4131	20	2	4	

INDICAÇÃO Nº.

Dispõe sobre: "Implantar 'Sala Lilás' para mulheres vítimas de violência, nos prontos-socorros do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de implantar "Sala Lilás" para mulheres vítimas de violência, nos prontos-socorros, deste município. NEUTRIC SE THEISING UNINE

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2024.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (RAFA CARVALIHO)

JUSTIFICATIVA

Câmara Municip | de Barueri A Secretaria Legisia

Justifico a presente propositura considerando que la proposta visa reforçar as políticas do governo municipal em apoio 'às mulheres e garantir o acolhimento às vítimas logo após a agressão, assegurando atendimento adequado, com privacidade e proteção à sua integridade física.

A Sala Lilás deverá ser preferencialmente situada em local onde ocorra menor fluxo de profissionais e usuários do serviço de saúde. Sugere também atendimento específico e especializado, acompanhamento psicológico e outros serviços.



85-JJN-2824 16:21 00:1643